



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 02318/19

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

DATA DE ENTRADA: 08/02/2019

ASSUNTO: Processo formalizado a partir do documento nº 84452/18 com base nas informações prestadas pelo usuário Marisete Ferreira Tavares

INTERESSADOS: Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque
Marco Aurélio de Medeiros Villar
Marisete Ferreira Tavares



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENADORIA DE OBRAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA SUPRESSÃO DE VALOR

O Contrato nº **2.08.002/2019/SECOB/PMCG**, Concorrência nº **2.08.003/2018/SECOB/PMCG**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E BLOCOS INTERTRAVADOS NOS BAIROS DE BODOCONGÓ, CATINGUEIRA, CATOLÉ, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BORBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICI, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, sofrerá redução de serviços/valores, no tocante aos itens abaixo discriminados, em virtude da não aprovação da Caixa Econômica para a realização dos mesmos.

Itens e valores a serem suprimidos do contrato original:

1 – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

Bairro Bodocongó

- Rua: Antônio José Santiago – R\$ 71.151,54

2 – REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Bairro das Três Irmãs

- Rua: Fernando Gomes de Araújo – R\$ 25.510,18

- Rua: Severino Fernandes Oliveira – R\$ 7.385,30

Bairro das Malvinas

- Rua: Severino Lopes Barbosa – R\$ 46.772,27

3 – PLACAS DE OBRA

Bairro de Bodocongó

- Placa – R\$ 4.070,40


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENADORIA DE OBRAS

Portanto, o total a ser suprimido será de **R\$ 154.889,69**(cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), passando o valor original de contrato de **R\$ 18.063.512,91**(dezoito milhões, sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos) para **R\$ 17.908.623,22**(dezessete milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Campina Grande, 11 de abril de 2019.

JOSÉ BENÍCIO DA SILVA FILHO

Coordenador de Obras - SECOB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.323.098/0001-92

Certidão nº: 171054046/2019

Expedição: 16/04/2019, às 14:41:00

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.323.098/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.323.098/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1980
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA		NÚMERO 255	COMPLEMENTO	
CEP 58.402-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TAVARES	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3341-1471		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2019** às **07:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0010942

1762

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ALVARO DE ARAUJO PEREIRA, Nº 255 - Bairro.: JARDIM TAVARES

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

F41204000-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

F42995099-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNPJ

09.323.098/0001-92

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/10/1997

VALIDADE

30/10/2019

GRUPO

2

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

3M136CFB9Z

30/10/18

EMITIDO EM

Maná das Graças Soares de Oliveira
Agente Administrativo

Ednidas Pereira de Araujo
Diretor de Arrecadação

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria em prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- ▶ Manter em local visível.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 02.08.014/2019

CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG.

CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALTERAÇÃO.
 SUBTRAÇÃO DE VALOR. COMPROVAÇÃO DE MOTIVO
 JUSTIFICADOR E OBEDIÊNCIA AOS LIMITES
 PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA.

I – RELATÓRIO

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº **CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a Empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE**, o qual tem por escopo a supressão de **R\$ 154.889,69** (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para a adequação das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

Juntado: Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB, Minuta do Termo Aditivo.

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, no decorrer da execução, houve a necessidade de adequar a planilha orçamentária para atender às reais necessidades da obra, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É o relatório. Fundamento e opino.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, “a” e “b” e §§1º da Lei 8.666/93, em decorrência de revisão nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

I – unilateralmente pela Administração:

- a) *quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) *quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que é juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de diminuição em percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB.

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado **é de inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 11 de abril de 2019.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI
ASSESSOR JURÍDICO - SECOB
OAB - 17.453/PB

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09323098/0001-92
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Endereço: R ALVARO DE ARAUJO PEREIRA 255 / JARDIM TAVARES / CAMPINA GRANDE / PB / 58402-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040800341045733027

Informação obtida em 16/04/2019, às 11:17:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 16.415/2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.415/2019/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAÚDE – SAS. (HOSPITAL JOÃO XXIII), COM A PESSOA JURÍDICA: SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAÚDE – SAS. (HOSPITAL JOÃO XXIII), CNPJ Nº 08.841.421/0001-57, no valor global de R\$ 8.484.441,35 (quatro milhões duzentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 17 de Abril de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.
Prazo contratual: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação.
Funcional programática: 10.302.1010.2101 e 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1112 e 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16377/2019	16329/2019	R\$ 123.126,00	José Hales de Barros Neto
16378/2019	16329/2019	R\$ 228.000,00	Tiago Cavalcanti do Ó

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16406/2019/Sms/PmCG. **Partes:** Fms/PmCG e Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos, para atender as demandas judiciais e de Saúde Mental do município de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 259.000,00. **Prazo Contratual:** 31 (trinta e um) de agosto de 2019. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16725/2018/Sms/PmCG – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102, 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.30 e 3390.32. **Fontes de Recursos:** 1214 e 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pacheco.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16408/2019/Sms/PmCG. **Partes:** Sms/PmCG e Transmed Transporte e Locação de Veículos Ltda - Epp. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias do tipo "d", UTI Móvel e Tipo "B", ambulâncias de simples remoção, para atender as necessidades do SAMU (sem condutor), seguindo as normas do Ministério da Saúde. **Valor Global:** R\$ 156.000,00. **Prazo Contratual:** 06 (Seis) meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16269/2019/Fms/Sms- Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2101. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Guilherme de Sá Pinto.
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 NO EXERCÍCIO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25008/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande 08 244 1018 2120 Elemento de Despesa 3390,32, Fonte 1001 VIGENCIA: até 31/12/2019 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25054/2019 - 16.04.19 - DIEGO HENRIQUE SILVA SOARES - R\$ 237.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍPEDO E BLOCO INTERTRAVADOS NOS BAIRROS: BODOCONGO, CATINGUEIRA, CATOLÉ, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BORBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICI, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **OBJETO DO ADITIVO:** SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$ 154.889,69 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), O QUE REPRESENTA 0,86% (ZERO VIRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR ATUAL DE CONTRATO, PASSANDO ESTE DE R\$ 18.063.512,91 (DEZOITO MILHÕES SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PARA R\$ 17.908.623,22 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I "A" E "B" E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2019.

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBSF ADALGISA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB, CONFORME CONVÊNIO FNS Nº 11838.096000/130-06. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: SANTA CECILIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 152.251,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) SEM TELEFONE. E-mail: licitacaoalagoanova@gmail.com. Alagoa Nova - PB, 15 de Abril de 2019

PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 34.000,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Abril de 2019

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peixe para atender as ações da secretaria de desenvolvimento social. **Fundamento legal:** Pregão Presencial nº 00007/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Alagoa Nova: 02060.08.122.1007.2027 - 3.3.90.30.00.00 - 02130.08.243.2008.2029 - 001/311 3.3.90.32.00.00. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00049/2019 - 17.04.19 - 03.912.413/0002-11 - R\$ 34.000,00.

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA DESTINADAS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMANDA HELLEN DE OLIVEIRA SOUSA 10988447428 - R\$ 29.612,50; JOSELITO DE SOUZA GUIMARÃES - R\$ 44.348,50.

Riacho de Santo Antônio - PB, 10 de Abril de 2019

JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

INSTRUMENTO: Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 10h00min HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - Pb, 17 de Abril de 2019.
ERINALDO ARAUJO SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

Objetivo, aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), dos itens que ficaram fracassados na licitação anterior, destinados aos programas das secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos, abertura 02/05/2019 08:00hs, na sede da prefeitura. Informações na sala da cpl rua Emília Leite nº s/n centro, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8:00 às 12:00hs, os interessados poderão obter o edital pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

LIVIA MONIELE DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Orlundo da Tomada de Preço 021/2018
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS NO MUNICIPIO DE CABEDELO/PB. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 008/2019 - EBS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP - CNPJ: 25.157.541/0001-59
Objetivo: O acréscimo de 3% ao valor do contrato, que passará de R\$295.600,00 para R\$304.431,57. Fundamento: Art. 65, inciso I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0018/2019, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para manutenção das ações, programas e atividades da demais secretarias pertencentes ao Município de Cacimbas - PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 30/04/2019, as 14hs:30ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br.

Cacimbas - PB, 17 de Abril de 2019.
JADSON GABLO DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0013/2019, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis, para manutenção das ações, programas e atividades das UBS e do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas - PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 30/04/2019, as 15hs:30ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: cplcacimbaspb@outlook.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0014/2019, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia, para atender a demanda das UBS e do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas - PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 30/04/2019, as 17hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: cplcacimbaspb@outlook.com.

Cacimbas - PB, 17 de Abril de 2019.
JADSON GABLO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO) PARA FABRICAÇÃO DE PÃO FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 25012/2018. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 0824310182114-3390.30/ Fonte 1311 Elemento de Despesa 3390.30 0824410182119-3390.30/ Fonte 1001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25032/2019 - 12.04.19 - FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME - R\$ 186.620,00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302019041800185

185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.010/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ÁUDIO, VÍDEO,FOTO E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVENIO TEM/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012-SICONV 776784/2012. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 15 de Abril de 2019.
JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOP/PMCG. PARTES: SECOP/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO contratual: execução de drenagem, pavimentação e paralelepípedo e bloco intertravados nos bairros: bodocongó, catingueira, catolé, conjunto João agripino, conjunto mariz, itararé, jardim borborema, jardim paulistano, malvinas, novo cruzeiro, presidente médico, santa cruz, santa rosa, conjunto sonho meu e três irmãs, no município de campina grande,estado da paraíba. objeto do aditivo: supressão de valor de R\$ 154.889,69 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), o que representa 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) do valor atual de contrato, passando de R\$ 18.063.512,91 (dezoito milhões sessenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos), para R\$ 17.908.623,22 (dezessete milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), concorrência nº 2.08.003/2018/secob/pmccg e artigo 65, I "a" e "b" e § 1º, da lei federal nº 8.666/93. signatários: Fernanda Ribeiro Barboza Silva e José de Arimatéa Rocha. data de assinatura: 15 de abril de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.030/2019
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 16 de maio de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene pessoal para as unidades de educação infantil da rede municipal de ensino da Prefeitura de Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 15 de abril de 2019
GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 50401/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: AF ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE DE CARAÚBAS (PB), por 09 (nove) meses a partir de 29 de Março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias do município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 111.819,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Abril de 2019.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2019, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de trator com implemento agrícola, tipo grade de arrasto, com operador e sem despesas de combustíveis, para o desempenho de atividades de apoio à agricultura. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 44.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Abril de 2019.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2019, que objetiva: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 784.730,62. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Abril de 2019.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 211/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) ROSALVO ALMEIDA DE SAMPAIO, mat. 5633, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio a 01 de novembro corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 212/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) FRANCISCO SIQUEIRA CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, mat. 1490, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio a 01 de novembro corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 213/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) EDVALDO FERREIRA DA CUNHA, mat. 6577, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio a 01 de novembro corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2019.

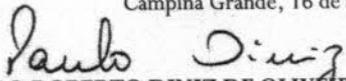
PORTARIA Nº 214/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) JOSENI DOS SANTOS COSTA, mat. 13669, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 06 de maio até 05 de novembro corrente ano.

Campina Grande, 16 de abril de 2019.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE LEONARDO VITORINO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 002/2019

O Gestor da Escola Municipal Estudante Leonardo Vitorino Guimarães, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Mª do Socorro Dias da Silva. Matrícula Nº, 4545, Luciano Silva Matrícula Nº 7711, Mª do Socorro Cavalcante Bezerra, Matrícula Nº 7770 lotados na Secretária de Educação, para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).

O prazo de validade da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE). será de 01 (um) ano, a contar do dia 12 de Abril do corrente ano.

Campina Grande, 17 de Abril de 2019.

HERALDO ATAÍDE PEREIRA

Matrícula. 12468

Gestor Escolar

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍEDO E BLOCO INTERTRAVADOS NOS BAIRROS: BODOCONGÓ, CATINGUEIRA, CATOLÉ, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BORBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICI, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$ 154.889,69 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), O QUE REPRESENTA 0,86% (ZERO VÍRGULA OITENTA E SEIS POR

CENTO) DO VALOR ATUAL DE CONTRATO, PASSANDO ESTE DE R\$ 18.063.512,91 (DEZOITO MILHÕES SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PARA R\$ 17.908.623,22 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018/SECOB/PMCG E ARTIGO 65, I “A” E “B” E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25010/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ÁUDIO, VIDEO,FOTO E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO TEM/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012-SICONV 776784/2012. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 15 de Abril de 2019.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25011/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Maio de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO MATERIAL ELÉTRICO (LÂMPADA DE LED 15 W), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012-SICONV 776784/2012. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 16 de Abril de 2019.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1.0, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25006/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 08 243 1018 2114; 08244 1017 2118; 08 244 1018 2123; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128; 08 243 1018 2129, Fonte 1001; 1311 ELEMENTO/339039ELEMENTO/339039. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25050/2019 - 08.04.19 - PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - R\$ 299.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 NO EXERCÍCIO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25008/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande 08 244 1018 2120 Elemento de Despesa 3390,32;.Fonte 1001 **VIGÊNCIA:** até 31/12/2019 **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25054/2019 - 16.04.19 - DIEGO HENRIQUE SILVA SOARES - R\$ 237.000,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDDCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 01 DO EDITAL Nº 01 de 05 DE ABRIL de 2019

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDDCA), Campina Grande-Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que a Lei Complementar Municipal 5.090 de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados que o **EDITAL nº 01 de 05 de abril de 2019** publicado no Semanário Municipal dia 06 de abril de 2019, objeto do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares de Campina Grande-PB com vistas ao preenchimento das 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) titulares e 20 (vinte) suplentes, para candidatos onde está sendo retificado, nos itens a seguir:

I – INCLUIR no item VI. – DA PROPAGANDA ELEITORAL: os subitens abaixo:

Art. 26 (...)

§2º Comprovada a utilização, por parte do candidato, do abuso do poder político e econômico em benefício de sua campanha eleitoral, o candidato, se eleito, estará sujeito à destituição do cargo.

§3º É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos (conforme a lei 12.034, de 2009).

a) É vedada, no dia do pleito, até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, bem como os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos (conforme a lei 12.034, de 2009).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG, PACTUADO NO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA DE OBRAS E A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PARA ALTERAÇÃO DE VALOR: SUPRESSÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DE UM LADO E, DE OUTRO, A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 09.323.098/0001-92, COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, DE AGORA POR DIANTE CHAMADA APENAS CONTRATADA, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018/SECOB/PMCG, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL SR. JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA.

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO, SUPRIME O SEU VALOR ORIGINAL CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS DA SECOB;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL;

CONSIDERANDO, POR DERRADEIRO, A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SUPERIOR QUE ORDENA DESPESAS NA SECOB,

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA Nº 2.08.003/2018/SECOB/PMCG, CUJO OBJETO É: EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PARALELEPÍEDO E BLOCO INTERTRAVADOS NOS BAIROS: BODOCONGÓ, CATINGUEIRA, CATOLÉ, CONJUNTO JOÃO AGRIPINO, CONJUNTO MARIZ, ITARARÉ, JARDIM BORBOREMA, JARDIM PAULISTANO, MALVINAS, NOVO CRUZEIRO, PRESIDENTE MÉDICI, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, CONJUNTO SONHO MEU SONHO E TRÊS IRMÃS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CELEBRADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA ALTERAR O VALOR NA FORMA DE SUPRESSÃO, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLÁUSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI-SE O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO A SUPRESSÃO DE R\$ 154.889,69 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) DEDUZIDO DO VALOR ATUAL PRÁTICADO NO CONTRATO Nº 2.08.002/2019/SECOB/PMCG, CONSUBSTANCIADO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELA COBRAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEDUÇÃO

O VALOR ATUAL DO CONTRATO, QUE ERA DE **18.063.512,91** (DEZOITO MILHÕES SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), APÓS A DEDUÇÃO DE R\$ **154.889,69**, QUE REPRESENTA **0,86%** (ZERO VIRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO) DO CONTRATO ORIGINAL, PASSOU PARA R\$ **17.908.623,22** (DEZESSETE MILHÕES NOVECENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO VIGORAM A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

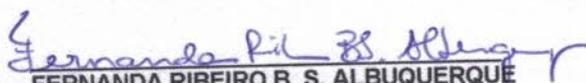
O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, I, "A E" B", § 1º, DA LEI N.º 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA ADITAMENTO DE CONTRATO AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE/PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CAMPINA GRANDE/PB, 15 DE ABRIL DE 2019.


FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS
CONTRATANTE


JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: FABRÍCIO A. MOURAS 032 363994-14


NOME: MARIA JOSÉ DE ANCHIETA FERREIRA 475.716.354-68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 09.323.098/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:01 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **8ADB.6420.F265.2AF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: FB98.6A5D.BB74.6D32

Emitida no dia 26/03/2019 às 16:22:43

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Endereço:

ALVARO DE ARAUJO PEREIRA

Bairro:

JARDIM TAVARES

Inscr. Estadual:

16.056.310-0

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

255

CNPJ/CPF:

09.323.098/0001-92

Complemento:

CEP:

58402-300

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
 GERÊNCIA DE COBRANÇA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 03.326-19, que até a presente data, consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA** de CNPJ nº 09.323.098/0001-92, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº 001.094-2, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 035/2006 – GS/SEMUT, de 03 de maio de 2006.



Válida por 30 (trinta) dias

Campina Grande, 04 de Abril de 2019.

Diretoria de Arrecadação Tributária
 Cláudio Roberto da Silveira
 Fiscal de Tributos Municipal
 Matrícula 8666

Fiscal de Tributos

Cláudio Roberto da Silveira
 Fiscal de Tributos Municipal
 Matrícula 8666



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/04/2019 às 09:44:56 foi protocolizado o processo sob o N° 08283/19 da subcategoria Termo Aditivo , exercício 2019, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helga Valeria Casullo de Araujo.

Data da Assinatura do Aditivo: 15/04/2019

Data de Publicação do Aditivo: 18/04/2019

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -154.889,69

N° de Ordem do Aditivo: 1° Aditivo

Justificativa: O Contrato nr 2.08.002/2019 -Rocha Cavalcante Ltda sofrerá supressão de R\$ 154.889,69(cento e cinquenta e quatro mil,oitocentos e oitenta e nove Reais e sessenta e nove centavos) , passando o seu valor original de R\$ 18.063.512,91(dezoito milhões, sessenta e tres mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos) para R\$17.908.623,22(dezessete milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e tres Reais e vinte e dois centavos).

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	5be2eae4f11b3ed4b23173648623f5c
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	452c1cfdadc681f2522cb167a7966256
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	a33bce88f2c50f0eb8056e6c0a704b16
[PDF] Justificativa técnica	Sim	ba6d258ecf795c26481e419a14787589
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	bb3e1f21391e345cbe3f5cf23afa10c9
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Sim	7beb476a6cb663a28f8fceb854127d0d
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	fb3d0100d2824e2d1cf4856f7390ac26
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	4dc8c4a2a675964040c7a89206681c56
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	c484dcb60e0ba3ccc1c65f15e0bb4d98
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	d87097b6d70622da15495b116b20293a

João Pessoa, 25 de Abril de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB